



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2022, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, prefeito municipal, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal de Serra Azul,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a lisura, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na realização dos processos de seleção pública,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a “Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 01/2022”, os servidores retro especificados:

**I** – Amanda Sayuri Fukumoto Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.722.238-9, servidor público efetivo ASSISTENTE SOCIAL;

**II** – Aline Senju, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.914.584-9, servidor público efetivo ASSISTENTE SOCIAL;

**III** – Pollyanna Carolina Roque Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.572.485-8, servidor público efetivo PSICÓLOGA.

**Art. 2º** O trabalho da “Comissão de Acompanhamento do PSSE nº 01/2022” será prestado em horário regular de trabalho de seus integrantes que, para tanto, serão dispensados pela sua chefia imediata, tendo por atribuições:

**I** – Conhecer detalhadamente o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022;

**II** – Cuidar da publicidade do referido edital e de todos os atos relativos ao certame;

**III** – Identificar eventuais falhas ou inconsistências, diligenciando pela sua correção;

**IV** – Orientar, instruir e informar a qualquer interessado, bem como aos agentes públicos que venham a tomar parte em qualquer fase de execução do certame;



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

---

**V** – Acompanhar as inscrições, receber documentos, analisá-los e mantê-los sob sua guarda;

**VI** – Organizar listas classificatórias e elaborar demais documentos, retificações, notificações e todos os demais atos necessários ao bom andamento do certame;

**VII** – Receber requerimentos e recursos, promover fundamentações necessárias e submetê-los ao crivo do Departamento Municipal da Educação para deliberações superiores;

**VIII** – Promover a divulgação do resultado do certame e garantir a sua homologação em tempo hábil;

**IX** – Fazer cumprir o cronograma das ações inerentes ao certame, promovendo retificações e delas dando publicidade se e quando necessário;

**X** – Acompanhar a sessão de atribuição relativa às aulas respectivas às funções objeto do certame;

**XI** – Opinar fundamentadamente em questões omissas;

**XII** – Cumprir outras atividades decorrentes determinadas por autoridade superior.

**Parágrafo único.** Não haverá remuneração especial aos membros ora designados, decorrente do cumprimento das atribuições aqui previstas.

**Art. 3º** Os efeitos da presente Portaria se esgotarão juntamente com a vigência do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022, a saber, em 31 de Dezembro de 2022, ou ao final de eventual e possível prorrogação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Serra Azul/SP, 04 de Fevereiro de 2022.

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**

Prefeito Municipal